



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**DIRETRIZ PARA O FUNCIONAMENTO E
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS
ESTRATÉGICOS
NOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA**

1ª Edição

2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**DIRETRIZ PARA O FUNCIONAMENTO E COORDENAÇÃO
DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
NOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA**

1ª Edição

2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.536, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprova a Diretriz para o Funcionamento e Coordenação dos Núcleos de Estudos Estratégicos nos Comandos Militares de Área (EB20-D-07.096), 1ª edição, 2025.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.118297/2024-99, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Funcionamento e Coordenação dos Núcleos de Estudos Estratégicos nos Comandos Militares de Área (EB20-D-07.096), 1ª edição, 2025.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Estado-Maior do Exército

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)
--

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADE	06
2. REFERÊNCIAS	06
3. OBJETIVOS	06
4. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	06
5. DIRETRIZES GERAIS.....	07
6. PRIORIZAÇÃO DE TEMAS ESTRATÉGICOS.....	08
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	08
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	08
9. ANEXOS	09
ANEXO A – Modelo de Relatório de Atividades.....	10
ANEXO B – Planilha de motivação da demanda.....	11



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA O FUNCIONAMENTO E COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS NOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA

1. FINALIDADE

Estabelecer as diretrizes e orientações gerais para o funcionamento, a atuação e a coordenação dos Núcleos de Estudos Estratégicos (NEE) nos Comandos Militares de Área (C Mil A), reforçando seu papel no contexto da Rede de Estudos Estratégicos do Exército (R3E) e alinhando suas atividades com os objetivos institucionais do Exército Brasileiro.

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria EME/CEEEEx nº 621, de 16 de dezembro de 2021, que aprova a Metodologia do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército.
- b. Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria - C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022.
- c. Diretriz Organizadora do Sistema Defesa, Indústria e Academia, aprovada pela Portaria – C Ex nº 1.831, de 20 de setembro de 2022.
- d. Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comunicação Estratégica do Exército, aprovada pela Portaria nº 1.451, de 4 de dezembro de 2024.

3. OBJETIVOS

- a. Fortalecer a imagem e a reputação do Exército Brasileiro.
- b. Ampliar a integração do Exército com a sociedade.
- c. Fomentar a pesquisa na área de Defesa entre as Instituições.
- d. Ampliar a capacidade dos Núcleos de Estudos Estratégicos nos Comandos Militares de Área.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

a. Os Núcleos de Estudos Estratégicos (NEE) foram criados para representar os Comandos Militares de Área em assuntos de natureza político estratégica, servindo como elos entre os comandos e o Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx), além de estimular a participação de instituições acadêmicas e pesquisadores regionais na R3E.

b. Ao longo dos anos, os NEE foram estruturados conforme as particularidades de cada Comando, promovendo atividades, desenvolvendo pesquisas e contribuindo para a disseminação da cultura de defesa, inclusive para o desenvolvimento da tríplice hélice (setores produtivo, acadêmico e de defesa), e para a produção de conhecimento estratégico regional.

c. Em 2024, todos os Comandos Militares de Área passaram a contar com um NEE formalmente constituído.

d. Os NEE contribuem para que os C Mil A adquiram robustez na consciência situacional regional.

5. DIRETRIZES GERAIS

a. Centralidade do CEEEx na coordenação da R3E

1) O CEEEx, como órgão central da Rede de Estudos Estratégicos do Exército (R3E), promoverá a análise do ambiente estratégico e suas atualizações com a participação dos NEE, que acompanharão os temas de interesse levantados durante as atividades do Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx). Dessa forma, deverá exercer papel de coordenação ativa, fomentando a integração entre os NEE e promovendo a sistematização do fluxo de informações e produtos estratégicos.

2) Nesse sentido, eventos programados por qualquer um dos NEE que envolvam a participação dos outros NEE deverão ser coordenados, no ano anterior, para fins de planejamento orçamentário e financeiro.

b. Composição e Qualificação dos NEE

1) O efetivo e a composição dos NEE serão determinados pelos C Mil A, de acordo com seus quadros de cargos e com as atividades desenvolvidas.

2) Os NEE deverão ser compostos, preferencialmente, por oficiais superiores, da ativa ou da reserva, que possuam o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) ou que possuam o curso de mestrado ou doutorado em áreas afins às Ciências Militares e aos Estudos Estratégicos, oriundos do IMM/ECEME ou de programas reconhecidos pela CAPES.

3) Outros militares, de postos ou graduações diversas, poderão integrar os NEE, desde que possuam o perfil e as qualificações necessárias.

4) Além do descrito nos itens anteriores, os NEE poderão ser integrados por outros militares, da ativa ou da reserva, independentemente do Posto/Graduação, a fim de prestarem apoio às tarefas de cunho administrativo, conforme necessidade de cada Núcleo.

c. Articulação e Compartilhamento de Conhecimento

1) Os NEE deverão promover, continuamente, atividades como reuniões, seminários, jornadas, workshops e painéis, envolvendo especialistas civis e militares, com foco nos temas de interesse levantados no GEPEEx e outros de interesse regional, a cargo dos C Mil A.

2) O conhecimento produzido pelos NEE, especialmente aqueles relacionados ao acompanhamento dos temas de interesse levantados no GEPEEx, serão enviados ao CEEEx por meio de relatórios semestrais.

3) O CEEEx consolidará e disseminará, no âmbito da R3E, os principais produtos oriundos dos NEE, promovendo a valorização da produção intelectual dos comandos e garantindo seu alinhamento com os objetivos estratégicos do Exército.

4) O CEEEx poderá encaminhar os produtos aos ODS, ODOP e OADI, conforme a pertinência e a relevância.

d. Solicitação e Gestão de Recursos

1) Cada NEE deverá apresentar, anualmente, **até 15 de junho (A-1)**, sua proposta de necessidades orçamentárias para o exercício seguinte (A), especificando as atividades planejadas, os recursos requeridos e as justificativas pertinentes.

2) As solicitações serão analisadas pelo CEEEx e encaminhadas ao EME para deliberação e inclusão nos processos de planejamento orçamentário do Exército.

e) Reuniões de Coordenação

1) O CEEEx promoverá reuniões periódicas com os NEE, preferencialmente semestrais, com o objetivo de compartilhar experiências, boas práticas e discutir os temas de interesse levantados pelo GEPEEX para a atualização da análise estratégica.

2) Essas reuniões servirão também como fórum de avaliação das atividades realizadas e de planejamento conjunto para o período subsequente.

6. PRIORIZAÇÃO DE TEMAS ESTRATÉGICOS

Cada NEE deverá orientar seus trabalhos para atender, prioritariamente, as necessidades dos C Mil A. Em função dessa premissa, o CEEEx sugere especial atenção aos seguintes temas:

- a. conjuntura internacional e seus impactos para a Defesa Nacional;
- b. cenários estratégicos regionais e suas implicações para os C Mil A e/ou para o Exército;
- c. inovações tecnológicas com impacto na Defesa;
- d. integração entre Defesa e Desenvolvimento Regional e Nacional; e
- e. temas específicos de interesse de cada Comando Militar de Área.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a. O CEEEx manterá o acompanhamento das atividades dos NEE, com base nos relatórios semestrais enviados pelos núcleos, conforme modelo anexo.

b. Os relatórios do 1º Semestre deverão ser remetidos ao EME até 1º AGO do ano A e os relatórios do 2º Semestre terão o prazo de remessa até 1º FEV de A+1.

c. Anualmente, o CEEEx consolidará um Relatório de Desempenho da R3E, destacando as principais contribuições de cada NEE, as boas práticas identificadas e as recomendações para o aprimoramento contínuo da rede.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Esta diretriz entra em vigor na data de sua publicação.

b. A Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comunicação Estratégia do Exército deverá ser consultada para assegurar o alinhamento estratégico necessário aos trabalhos.

c. A Base Industrial de Defesa é um tema de relevância para os NEE. Para isso, os NEE deverão estabelecer as ligações necessárias com o SISDIA, de modo a fortalecer a Tríplice Hélice em todo o Brasil.

d. Os casos omissos serão resolvidos pelo 7º SCh EME/Chefe do CEEEx, em coordenação com o Estado-Maior do Exército.

9. ANEXOS

Anexo A – Modelo de Relatório de Atividades.

Anexo B – Planilha de motivação da demanda.

Anexo A

Modelo de Relatório de Atividades



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

1. FINALIDADE

.....

2. REFERÊNCIAS

.....

3. OBJETIVOS

.....

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

.....

5. COMPOSIÇÃO E DADOS DE CONTATO DO NEE

.....

6. APRECIÇÃO

.....

Cidade, UF, dia de mês de ano.

Autoridade

Anexo B

Planilha de motivação da demanda

NECESSIDADE DE RECURSOS – NOME DA ATIVIDADE

PRIOR	ND	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD ITEM	NÚMERO DO PREGÃO	UASG LICITANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Cod UGE/OM que receberá os recursos	NE Imediato (SIM/NÃO)

Cidade, UF, dia de mês de ano.

Autoridade